DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Outros Atos 3
BOLETIM DE CAIXA 3

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 8
Atas 13
Moções 19
Indicações 20
Atos Oficiais 22
Resoluções 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	06/03/2024	5,00
FNAS – G. Bolsa Família	06/03/2024	3.200,00

Fernão, 06 de março de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 043/2024 DO DIA 05/03/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
6	1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.000,00
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	20,63
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	80,00
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	4,80
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,78
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,05
57	1713.50.1.1.00.04	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	300 000	0 05 00	10,77
58	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	2.682,80
58	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	141,20
59	1713.50.1.1.00.06	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	300 000	0 05 00	526,00
81	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	61.535,27
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	897,51
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	271,87
83	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	302,86
86	1722.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO LEI 7990/98	110 000	0 01 00	19,70
99	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	25.011,90
114	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-12.307,05
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-179,50
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-54,37
116	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-60,57

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	81.904,65
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	81.904,65
Saldo Anterior:		8.385.831,30
Total Geral:		8.467.735,95

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
51	538		3.3.90.14.14	LEONARDO RUOSO VENDRAMINI	110 000	0 01 00	-2.699,01
51	1018		3.3.90.14.14	LETICIA BRITO PIOVEZAN	110 000	0 01 00	3.000,00
55	1025		3.3.90.36.99	ADRIANA DA SILVA	110 000	0 01 00	706,00
55	1026		3.3.90.36.99	ALINE CRISTINA NUNES	110 000	0 01 00	706,00
55	1027		3.3.90.36.99	DALGISA DE JESUS DA CRUZ	110 000	0 01 00	706,00
55	1028		3.3.90.36.99	ENEDIZIA NAYANE RODRIGUES DA SILVA	110 000	0 01 00	706,00
55	1029		3.3.90.36.99	FERNANDA RODRIGUES BARRETO	110 000	0 01 00	706,00
55	1030		3.3.90.36.99	NELISY APARECIDA FERREIRA	110 000	0 01 00	706,00
55	1031		3.3.90.36.99	PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO	110 000	0 01 00	706,00
55	1032		3.3.90.36.99	SINTIA DOS SANTOS NASCIMENTO	110 000	0 01 00	706,00
55	1033		3.3.90.36.99	STEFANY CAROLINE SENACHI	110 000	0 01 00	706,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 043/2024 DO DIA 05/03/2024

55	1034	3.3.90.36.99	TATIANE RIBEIRO MODESTO	110	000	0	01	00	706,00
55	1035	3.3.90.36.99	ALINE APARECIDA PERES FERREIRA	110	000	0	01	00	706,00
55	1036	3.3.90.36.99	ANGELITA AMARAL	110	000	0	01	00	706,00
55	1037	3.3.90.36.99	EDINALVA APARECIDA DE SOUZA SABINO	110	000	0	01	00	706,00
55	1038	3.3.90.36.99	ISABEL CRISTINA MOISES	110	000	0	01	00	517,76
55	1039	3.3.90.36.99	LAURIENE CARDOSO PINHEIRO	110	000	0	01	00	706,00
55	1040	3.3.90.36.99	ROSELI DA SILVA	110	000	0	01	00	706,00
55	1041	3.3.90.36.99	ADRIELI MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	110	000	0	01	00	706,00
55	1042	3.3.90.36.99	MARIA JOSÉ FERREIRA BIZARRO	110	000	0	01	00	706,00
55	1043	3.3.90.36.99	CASSIA FERREIRA FRANCA	110	000	0	01	00	706,00
55	1044	3.3.90.36.99	DANIELA FERNANDA DIAS BIZARRO	110	000	0	01	00	706,00
55	1045	3.3.90.36.99	ELENA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	110	000	0	01	00	706,00
55	1046	3.3.90.36.99	FATIMA RIBEIRO	110	000	0	01	00	603,88
55	1047	3.3.90.36.99	GRACE RAQUEL DA SILVA	110	000	0	01	00	706,00
55	1048	3.3.90.36.99	JUCIMEIRE DOS SANTOS	110	000	0	01	00	706,00
55	1049	3.3.90.36.99	LEONTINA BARRADAS DE LIMA	110	000	0	01	00	706,00
55	1050	3.3.90.36.99	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	110	000	0	01	00	706,00
55	1051	3.3.90.36.99	NATALIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	110	000	0	01	00	706,00
55	1052	3.3.90.36.99	PALOMA DA CUNHA FERNANDES DE SOUSA	110	000	0	01	00	706,00
55	1053	3.3.90.36.99	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	110	000	0	01	00	706,00
55	1054	3.3.90.36.99	CÉLIA MARIA BARBOSA	110	000	0	01	00	706,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	21.190,63
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	21.190,63
Saldo:		8.467.735,95
Saldo para o dia seguinte:		8.446.545,32

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	540.905,91
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	12.711,70			12.711,70
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	115,88			115,88
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	20.706,19			20.706,19
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	18.582,54			18.582,54
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,20			4,20
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	853,55			853,55
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.932,28			5.932,28
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	31.380,21			31.380,21
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	447.082,72			447.082,72
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.536,64			3.536,64
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				105.721,20	73.379,85	3.655.264,74
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 043/2024 DO DIA 05/03/2024

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	50.184,85			50.184,85
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	896,32			896,32
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	123,55	20,63	0,00	144,18
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	49.490,21	49.490,21	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	4.210,07	85,63	0,00	4.295,70
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.971,43			16.971,43
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	29.154,38			29.154,38
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	506,52	935,51	0,00	1.442,03
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	556,72	49.490,21	20.889,64	29.157,29
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.491.267,88			3.491.267,88
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	13.720,94			13.720,94
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	7.076,26	2.699,01	3.000,00	6.775,27
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	8.123,98	3.000,00	0,00	11.123,98
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	30,49			30,49
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	32.203,31
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	32.203,31			32.203,31
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	13.336,37
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	13.336,37			13.336,37
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	1.441.532,96
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	38.910,11			38.910,11
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	51.529,36			51.529,36
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.092,68			1.092,68
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	203.309,32			203.309,32
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	693,82			693,82
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	31.747,15			31.747,15
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	1.104.293,79			1.104.293,79
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	9.956,73			9.956,73
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			26.900,00	26.900,00	40.411,69
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	38.696,05	0,00	26.900,00	11.796,05

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 043/2024 DO DIA 05/03/2024

001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0	01	00	1.715,64	26.900,00	0,00	28.615,64
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					25.011,90	0,00	127.788,28
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0	05	00	102.776,38	25.011,90	0,00	127.788,28
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					3.360,77	0,00	1.951.244,22
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0	02	00	516.122,32			516.122,32
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0	05	00	1.413.672,15	3.360,77	0,00	1.417.032,92
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0	05	00	18.088,98			18.088,98
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					0,00	0,00	94.511,82
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0	01	00	7.717,08			7.717,08
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0	01	00	86.794,74			86.794,74
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	2.943,15
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0	05	00	2.943,15			2.943,15
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	4.441,57
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0	05	00	4.441,57			4.441,57
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	0,00	229.692,47
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0	02	00	8.849,60			8.849,60
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0	05	00	58.486,90			58.486,90
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0	05	00	128.480,94			128.480,94
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0	05	00	3.770,57			3.770,57
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0	02	00	0,00			0,00
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0	05	00	14.232,59			14.232,59
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0	05	00	6.465,56			6.465,56
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0	01	00	9.406,31			9.406,31
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	312.268,83
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0	08	00	312.268,83			312.268,83
							8.385.831,30	160.993,87	100.279,85	8.446.545,32

FERNÃO, 05 de março de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 043/2024 DO DIA 05/03/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.385.831,30
+ Receita Arrecadada no dia:	94.506,14
+ Anulação de Despesa:	-2.699,01
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	12.601,49
- Empenhos Pagos no dia:	23.889,64
+ Saldo Atual:	**8.446.545,32**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 28 de fevereiro de 2024.

Oficio n. 092.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 016/2024, que **"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2024 e da outras providências"**.

A aprovação do presente projeto suplementará fichas de despesa desta Prefeitura que se encontram com saldos baixos, sendo elas:
- Ficha 349 – Crédito especial, ficha criada para aquisição equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde – Convênio com o Estado;
- Ficha 055 – Utilizada para folha de pagamento dos estagiários e do bolsa trabalho;
- Ficha 065 – Utilizada para folha de pagamento dos servidores – Fonte União;
- Ficha 069 – Utilizada para pagamento de horas extras dos servidores – Fonte União;
- Ficha 071 – Utilizada para pagamento obrigações patronais – Fonte União;
- Ficha 079 – Utilizada para pagamentos de água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos – Recurso Tesouro;
- Ficha 080 – Utilizada para pagamento de água/energia elétrica, manutenção de veículos – Fonte Estado;
- Ficha 081 - Utilizada para pagamento de água/energia elétrica, manutenção de veículos, médicos, entre outros profissionais – Fonte União;
- Ficha 109 – Utilizada para pagamento de ações extracurriculares da educação, contratação de serviços de assistência social e psicólogo;

No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indisponíveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 73/2024
Data: 29/02/2024 - Horário: 10:27
Legislativo - PE 16/2024

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

PROJETO DE LEI N° 016/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) **43.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

349	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	43.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2° – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 833.500,00 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **833.500,00**

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

55	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	130.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

65	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
69	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	2.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

71	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	13.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
79	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
80	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
81	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	230.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
109	12.122.0008.2039.0000	AÇÕES EXTRACURRICULARES DA EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3° – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar disposto pelos artigos 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 876.500,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

Artigo 4° – Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° – O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Equipamento e Material Permanente		R$ 43.000,00		
TOTAL		**R$ 43.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 20/02/2024 - 21:18 ; Encerramento: 20/02/2024 - 21:21

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2024, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA TECNOLOGIA LED). Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 59, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____ DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA

_____ DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____ EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	_____ GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA	_____ KARINA FANTON TANGANELLI / PODE
_____ LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE	_____ SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA	

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 20/02/2024 - 19:15 ; Encerramento: 20/02/2024 - 21:17

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Correspondências Recebidas: Ofício n.º 037/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 45/2023; Ofício n.º 038/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 44/2023; Ofício n.º 039/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 46/2023; Ofício n.º 040/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 48/2023; Ofício n.º 041/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 47/2023; **Leitura de Matérias**: Outras Deliberações: Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2024. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2024, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA TECNOLOGIA LED). Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 59, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Requerimentos nº 5 de 2024**, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CERCANIAS. - Obs.: discussão e votação únicas Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 61, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **3 - Indicações nº 3 de 2024**, INDICA AO SENHOR AO PREFEITO A INSTALAÇÃO DE SONORIZADORES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DUAS DAS CURVAS DA ESTRADA FERNÃO/GÁLIA. Autores: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, KARINA TANGANELLI, SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Número de Protocolo: 55, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Indicações nº 4 de 2024**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS CONSELHEIROS TUTELARES, ASSIM COMO O É PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA URBE. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 56, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Indicações nº 5 de 2024**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A ABONADA DE MEIO DIA. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 57, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Indicações nº 6 de 2024**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO BENEFÍCIO DA LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 64, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicações nº 7 de 2024**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE. Autor: SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicações nº 8 de 2024**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DE UMA FONTE INTERATIVA AO LADO PARQUINHO MUNICIPAL. Autor: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), Número de Protocolo: 62, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2024, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 38, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2024**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 44, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 63, DA LEI Nº 982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 45, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **4 - Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CENTRO ESPORTIVO). - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 49, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **5 - Projeto de Resolução nº 1 de 2024**, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE À CONVOCAÇÃO DA EDILIDADE DURANTE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. -

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / primeira discussão e votação Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa, Número de Protocolo: 41, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: primeira discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____ DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA	_____ DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____ EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	_____ GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA	_____ KARINA FANTON TANGANELLI / PODE
_____ LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE	_____ SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____

SÉRGIO APARECIDO BATISTA /
REPUBLICA

MOÇÃO DE PESAR N.º 02/2024

(de autoria da Vereadora Diva de Oliveira e Karina Fanton Tanganelli)

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da Vereadora **Diva de Oliveira** e **Karina Fanton Tanganelli**, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família **Benega**, pelo falecimento do Senhor **SALVADOR BENEGA**, ocorrido no dia **27 de fevereiro de 2024**, aos **70** anos, foi casado com a senhora **Joana Finatti** deixando os filhos **Nelci, Necineia, Neli e Neuvair, 9 netos e 6 Bisnetos**.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.



Fernão/SP, 01 de março de 2024.

Diva de Oliveira
Vereadora

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Indicações

INDICAÇÃO Nº 09/2024

de autoria do Vereador Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de convênio de saúde com a unimed para os funcionários públicos municipais.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, promova estudos para a implantação de convênio de saúde com a UNIMED para os funcionários Públicos de nosso município.

Ao encaminharmos a presente indicação ao poder executivo esclarecemos que o convênio entre a Prefeitura e a UNIMED beneficia diretamente o servidor público.

A concessão de um plano de saúde para os funcionários públicos municipais de Fernão é uma reinvindicação antiga. Nada mais justo do que proporcionar aos nossos funcionários mais esse benefício devido a importância quando o assunto é saúde.

Caso a implantação de um convênio com a UNIMED seja realizada para os funcionários e seus dependentes, a demanda por atendimentos na rede pública terá uma diminuição significativa, onde essas pessoas migrariam para o atendimento conveniado, melhorando a qualidade de atendimento nos dois sistemas.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.
Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

.....

INDICAÇÃO Nº 10/2024

de autoria do Vereador Samuel Alamino dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a melhoria do sinal de internet dentro do centro educacional um novo amanhã da creche

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, a melhoria do sinal de internet dentro do centro educacional um novo amanhã da creche.

JUSTIFICATIVA: Hoje o sinal de internet dentro da creche não chega até as salas de aulas do Maternal 1, Maternal 2, Pré 1, Pré 2 e sala complementar, sendo que todas essas salas possuem aparelhos de televisores novos que possuem wi-fi, quando as professoras querem passar um desenho ou filme para as crianças tem que utilizar pen drive, sendo que se o sinal de internet chegasse até as salas de aulas melhoraria muito para os professores e alunos.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.
Samuel Alamino dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 11/2024

de autoria do Vereador Samuel Alamino dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito estudar a possibilidade de ampliar o atendimento médico pediátrico, mais vezes na semana na Unidade de Saúde do nosso Município.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, juntamente com o Departamento de Saúde, estudar a possibilidade de ampliar o atendimento médico pediátrico, mais vezes na semana na Unidade de Saúde do nosso Município.

JUSTIFICATIVA: Hoje uma criança do nosso município só consegue atendimento Pediátrico, com agendamento, pois só temos uma Médica Pediatra e esse atendimento acontece apenas uma vez na semana, sendo que a demanda está cada vez maior. Por isso considero essa especialidade essencial para a saúde e bem-estar das crianças do nosso Município.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.
Samuel Alamino dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 12/2024

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Temática: Sugere ao chefe do Poder Executivo a Disponibilização de Segurança ou Vigilantes e Detector de Metal nas Escolas Municipal e Estadual.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com fundamento no art. 217 do RI, indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, que Disponibilize Segurança ou Vigilante e Detector de Metal nas Escolas Municipal e Estadual. Quanto à Escola Estadual é sabido que a medida, ora indicada, exigirá convênio com a Secretaria Estadual de Educação.

Nos últimos tempos tem acontecido muitas tragédias nas escolas.

A Escola Estadual, sediada em nosso município, já foi palco de brigas e acontecimentos inapropriados para o ambiente escolar.

A título de exemplo destacamos que em data não muito longínquas indivíduos conduzindo motocicleta adentraram o espaço escolar.

Depois deste fato, algumas medidas de segurança foram tomadas, porém, a nosso ver, não é suficiente já que durante o horário escolar todos estão com a atenção voltada para as atividades internas, não sendo possível antever ou reprimir condutas inadequadas.

Há poucos dias tomamos conhecimento de que houve

briga e um dos alunos foi agredido dentro do espaço escolar.

Em meio a tanta violência, diversas escolas do país adotaram detectores de metais, câmeras de monitoramento e a presença de segurança ou vigilante como meio de ampliar a segurança no ambiente escolar.

Não temos dúvidas de que a presença de segurança ou vigilante trará maior segurança ao ambiente escolar, à medida que a presença destes profissionais intimida a prática de atos violentos, bem como os fazem cessar mais rapidamente, evitando assim maiores prejuízos.

Defendemos que não devemos esperar o pior acontecer para só então tomarmos medidas de segurança.

Assim, considerando que as escolas municipal e estadual tem um número expressivo de alunos, e que a presença de segurança ou vigilante dará maior proteção aos alunos, professores e servidores, sugerimos que a medida atrás indicada seja acolhida e colocada em prática com a maior celeridade possível.

Ainda no que se refere à Escola Estadual, destacamos que em havendo impossibilidade de implantação da referida medida, sugerimos ao chefe do Executivo que ao menos analise a possibilidade de buscar o serviço de segurança junto à Secretaria Estadual de Educação.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos, desde já os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 13/2024

de autoria da Vereadora Diva de Oliveira

Assunto: Sugere ao chefe do Poder Executivo a criação de mais vagas de estágio em várias áreas em todos os departamentos da Prefeitura.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, a criação de mais vagas de estágio em várias áreas em todos os departamentos da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: Nosso município não conta com empresas para oferecer tais oportunidades para nossos estudantes. Assim cabe ao poder Executivo, visando sanar essa ausência de oportunidade, analisar a possibilidade de criação de vagas de estágio em nosso município.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Diva de Oliveira

Vereadora

.....

INDICAÇÃO Nº 14/2024

de autoria do Vereador Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugere ao Executivo Municipal que realize estudos visando melhoria da sinalização de trânsito no trevo de acesso ao bairro CAIC e ao Poço de Pedra.

Indico ao Excelentíssimo Sr. PrefeitoJosé Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, promova estudos visando melhorias na sinalização de trânsito, seja a instalação de sonorizadores e sinalização horizontal e vertical, ou qualquer outra medida que considere mais apropriada que aquelas ora sugeridas no trevo de acesso ao bairro CAIC e ao Poço de Pedra.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

.....

INDICAÇÃO Nº 15/2024

de autoria da Vereadora Diva de Oliveira

Assunto: Sugere ao chefe do Poder Executivo estude a possibilidade no sentido de buscar junto a empresas de transporte, para que façam transporte de passageiros de Fernão para Gália e Garça.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, estude a possibilidade no sentido de buscar junto a empresas de transporte, para que façam esse transporte de Fernão a Gália e Garça.

JUSTIFICATIVA: Considerando que este assunto foi tema da indicação n.º 026/2021. Considerando que atualmente nosso Município encontra-se sem transporte feito pela Viação Garcia, e há considerável fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seu trabalho e outros afazeres, e com isso está ocorrendo maior desconforto aos moradores que utilizam este transporte.

Assim a presente indicação tem por objetivo buscar alternativas de transporte junto a empresas do ramo, para que faça essa linha de transporte.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Diva de Oliveira

Vereadora

.....

INDICAÇÃO Nº 16/2024

de autoria da Josiel Candido Negrão "Alemão"

Assunto: Sugere ao chefe do Poder Executivo que avalie e determine a aquisição de uniformes aos servidores que exercem o cargo de Vigia.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, que avalie e determine a aquisição de uniformes aos servidores que exercem o cargo de Vigia.

JUSTIFICATIVA: O objetivo do uniforme é que desta forma os

servidores tenham não apenas uma roupa adequada para trabalhar, mas também à população identificará os funcionários públicos valorizando assim o funcionalismo público.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.
Josiel Candido Negrão "Alemão"
Vereador

.....

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 70, 06 DE MARÇO DE 2024.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE À CONVOCAÇÃO DA EDILIDADE DURANTE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 173 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 173.** [...]*

...

§ 2º. Se a convocação ocorrer fora da sessão, a comunicação aos Vereadores dar-se-á mediante publicação de edital na imprensa oficial, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

...

§ 4º. A convocação prevista neste artigo será realizada mediante requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara, indicando os assuntos a serem tratados e a justificativa da urgência ou interesse público relevante, de modo que as proposições sejam submetidas às Comissões Permanentes para parecer.

...

§ 5º. Aberta a sessão, deverá o Plenário, antes da apreciação da propositura, deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, sobre a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público, sob pena de restar prejudicada a apreciação da matéria.

...

§ 9º. As sessões extraordinárias de que trata este artigo serão abertas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores, e não terão tempo de duração determinado."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de março de 2024.
Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara
Samuel Alamino dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....